



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.866 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8.609/2015, em 23 de novembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor BENEDITO HERCULANO, portador do
RG/SP nº 15.246.905-9, ocupante do emprego público permanente de Agente
do Executivo I - Especialidade: Operário, admitido em 30 de maio de 1984,
demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de novembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos